

PORTARIA N.º 6953, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família, ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Municipal **Gerson Rodrigues**, matrícula n.º 817, no período compreendido entre 19 de Novembro a 04 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento